



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 10/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais**
4. Experiência profissional: **1- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em Projetos Educacionais ou Sociais;**
2- Experiência profissional mínima de 2 (dois) em educação inclusiva.
Conhecimentos Desejáveis:
 - **Coordenação de Projetos voltados para Educação Especial;**
 - **Gestão de Políticas Públicas**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**
Atividade 1: Realizar pesquisa sobre legislação, as normas e principais referenciais que embasam a organização da educação bilíngüe para estudantes com surdez;
Atividade 2: Sistematizar e analisar os documentos sobre a organização da educação bilíngüe para estudantes com surdez nos sistemas de ensino, na perspectiva inclusiva;
Atividades para elaboração do Produto 2:
Atividade 1: Definir metodologia e elaborar instrumento de pesquisa para identificação de experiências sobre oferta da educação bilíngüe para estudantes com surdez, nos sistemas de ensino, bem como da atuação de Centros de Apoio à educação de Surdos - CAS, escolas especializadas e Salas de Recursos Multifuncionais no processo de apoio a inclusão escolar.
Atividade 2: Aplicar instrumento de pesquisa, sistematizar e analisar os dados e informações sobre a organização da educação bilíngüe para estudantes com surdez nos sistemas de ensino, na perspectiva inclusiva;
Atividades para elaboração do Produto 3:
Atividade 1: Sistematizar as informações sobre a disponibilização de tradutor/intérprete de Libras no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, elaborar e aplicar instrumento de pesquisa sobre a atuação desses profissionais no processo de alfabetização de jovens e adultos, no âmbito do Programa.
Atividade 2: Realizar o cruzamento de dados entre o número de profissionais disponibilizados, o número de turmas atendidas, o número e o alfabetizados com surdez beneficiados pela ação e as informações obtidas na pesquisa de campo
Atividades para elaboração do Produto 4:
Atividade 1: Realizar pesquisa sobre as interfaces entre a Educação Especial e a Educação do Campo, Quilombola e Indígena.
Atividade 2: Sistematizar e analisar os documentos, com base nas deliberações da CONEB/CONAE, considerando as interfaces entre a Educação Especial e a Educação do Campo, Quilombola e Indígena.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico da legislação, das normas e dos referenciais pedagógicos relacionados à educação bilíngüe para estudantes com surdez, assim como, proposta de referências legais e pedagógicas para a organização da educação bilíngüe, libras e língua portuguesa no âmbito dos sistemas de ensino, considerando a perspectiva inclusiva.**
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de estratégias pedagógicas para a implementação da educação bilíngüe nos sistemas de ensino bem como proposta pedagógica para institucionalizar a educação bilíngüe no projeto político pedagógico da escola.
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de atuação dos tradutores intérpretes de libras nas ações de alfabetização de jovens e adultos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, contemplando as informações quantitativas verificadas na pesquisa de campo.
Produto 4 - Documento técnico analítico sobre o processo de transversalidade da educação especial nas demais modalidades de ensino, assim como a proposta de interface desta com as políticas de educação do campo, quilombola e indígena.
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **09 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 11/08/2011 até o dia 17/08/2011 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá ser obrigatoriamente identificado com o número do Edital, o Projeto ao qual se candidata, sob pena de desclassificação. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.